

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO.

MUNICÍPIO DE _____

CENTRO DA JUVENTUDE _____

Anexo I - Resolução nº 445/2022/SEJUF

FICHA CANDIDATO(A) BOLSISTA-AGENTE DE CIDADANIA

1- DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

| | |
|---|--------|
| 1.1 Nome: | |
| 1.2 Data de nascimento: | Idade: |
| 1.3 Endereço residencial: _____ Nº _____ Bairro: _____ | |
| 1.4 Ponto de referência: | |
| 1.5 Telefone: _____ E-mail _____ | |
| 1.6 Escola: _____ Endereço: _____ | |
| 1.7 Trabalha () Sim () Não Trabalho formal () Trabalho Informal () Renda R\$ _____ | |
| 1.8 Composição familiar (pessoas que residem com ele) Nome: _____ Idade: _____ Parentesco: _____ Nome: _____ Idade: _____ Parentesco: _____ Nome: _____ Idade: _____ Parentesco: _____ Nome: _____ Idade: _____ Parentesco: _____ Nome: _____ Idade: _____ Parentesco: _____ | |
| 1.9 Renda Familiar Total R\$ _____ Per capita R\$ _____ | |
| Situação prioritária (conforme Parágrafo primeiro – Art. 4º – Res. XXX/2022/SEJUF) | |

Ficha de Inscrição para Bolsista - 1

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO.

MUNICÍPIO DE _____

CENTRO DA JUVENTUDE _____

Assinatura do Adolescente/Jovem

() Atende () Não atende os critérios estabelecidos na Lei Estadual nº 16.021, de 19 de Mês e ano -
Resolução nº 445/2022-SEJUF, para posterior apresentação de projeto com proposta de atuação.

Ass. do técnico do Centro da Juventude (nome)

Ficha de Inscrição para Bolsista - 2

Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº | Palácio das Araucárias | Centro Cívico
80.530-915 | Curitiba | Paraná | Brasil | www.justica.pr.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

MUNICÍPIO DE _____

CENTRO DA JUVENTUDE _____

Anexo II - Resolução nº 445/2022/SEJUF
PROJETO DO BOLSISTA - AGENTE DE CIDADANIA

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

Nome:

II – PROJETO DE ATUAÇÃO: (Esta parte deve ser preenchida pelo adolescente/jovem bolsista com o auxílio da equipe técnica do Centro da Juventude, visando iniciar um processo de reflexão crítica);

1. Eixo de atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista – Agente de Cidadania

- () Convivência
() Formação
() Cidadania

2. Apresentação do Projeto: (o projeto deve ter uma linguagem simples, os tópicos são para levar o adolescente/jovem a refletir sobre a ação e pode ser individual ou em grupo, caso seja em grupo todos os Agentes de Cidadania precisam ter seus dados preenchidos acima)

2.1. Título;

2.2. Justificativa (breve descrição do problema/necessidade e procura responder o porquê através de dados, informações e percepções sobre a realidade onde se quer intervir);

2.3. Objetivo (descrever de forma clara e concisa o que se espera alcançar, sendo que o objetivo de ter uma relação clara com o problema ou a necessidade apresentada);

2.4. Público-alvo (descrever o público, faixa etária, se terão critérios de prioridade);

2.5. Meta (descrever o número de pessoas que pretende atingir com o projeto);

2.6. Atividades previstas (descrever as ações a serem desenvolvidas, os meios que serão utilizados e as responsabilidades de cada um na execução do projeto);

2.7. Recursos (descrever o espaço físico, os materiais e pessoal necessário para desenvolver as ações);

2.8. Cronograma (descrever o cronograma de execução, as fases do projeto, incluindo o planejamento, divulgação, execução das atividades com dias, horários e previsão de tempo e avaliação do projeto);

2.9. Avaliação do projeto: (deve se dar em 3 momentos)

a) no início (é o momento de revisar as informações coletadas, as possibilidades de enfrentar a situação apresentada e analisar a viabilidade da execução do projeto),

b) no meio (é o acompanhamento do projeto, período previsto para parar e avaliar o desenvolvimento do projeto, refletir se esta transcorrendo como prevíamos, se identificamos os problemas e as estratégias para corrigi-los. Neste momento pode chegar-se a conclusão de que é preciso alterar ou iniciar novo projeto),

c) no final (é a avaliação da execução total do projeto, se atingiu os objetivos propostos, como foi está trajetória para o adolescente/jovem Agente de Cidadania, para o público-alvo, para o trabalho no Centro da Juventude e para a comunidade).

Se tratando de projeto de protagonismo, podemos dizer que tanto os acertos quanto os erros, tem resultado positivo, pois os dois devem ser usados para alimentar o processo de aprendizagem e desenvolvimento como pessoas e cidadãos.

Local e data

Ass. do candidato a bolsista - Agente de Cidadania

Parecer da equipe técnica do Centro da Juventude sobre a viabilidade da proposta, ou justificativa caso não haja mais vagas ou, tenha ocorrido uma seleção devido ao número insuficiente de vagas, comparado com o número de candidatos. Deverão ser descritos os critérios da seleção e o motivo deste não ser selecionado.

() Aprovado

() Desaprovado

Assinatura técnico do Programa Centro da Juventude (nome)

A Comissão nomeada pelo ato administrativo municipal _____ nº _____, está em () acordo () desacordo com o parecer acima, () aprovando ou () reprovando o projeto (justificar os motivos)



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

MUNICÍPIO DE _____

CENTRO DA JUVENTUDE _____

Membro da Comissão (nome)
Centro da Juventude

Membro da Comissão (nome)
Órgão Gestor da Assistência Social

Membro da Comissão (nome)
CMDCA

Membro da Comissão (nome)
CMAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO.

MUNICÍPIO DE _____

CENTRO DA JUVENTUDE _____

Anexo III - Resolução nº 445/2022/SEJUF

TERMO DE COMPROMISSO Nº ____ /202__

Termo de Compromisso, que entre si celebram, de um lado o **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 76.416.940/0001-28, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO**, CNPJ nº 40.245.920/0001-94, com sede na Rua Jacy Loureiro de Campo, s/nº, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a) _____,

portador(a) da Cédula de Identidade nº. _____, endereço profissional, Escritório Regional _____, situado a _____ rua

_____ nº _____ Bairro _____ Município _____ /PR, e de outro lado o Sr(a) _____

_____ estado civil _____, residente à Rua _____

nº _____ Bairro _____, Município _____, Cédula de Identidade nº. _____, CPF nº. _____ e NIS nº _____,

doravante denominado **AGENTE DE CIDADANIA**, caso menor de 18 anos, neste ato representado / assistido pelo seu responsável legal o Sr (ª) _____

_____ residente _____ à

Rua _____, nº _____,

Bairro _____, Município _____, portador do RG

nº _____, CPF nº _____ e NIS nº _____ que se regerá

pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1º. As atividades do **AGENTE DE CIDADANIA** estarão vinculadas ao Programa Centros da Juventude, nos termos da Deliberação nº 04/2009 CEDCA/PR.

Cláusula 2º. A atividade desenvolvida não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Cláusula 3º. Será concedido auxílio financeiro ao **AGENTE DE CIDADANIA**, no valor de R\$306,00 (trezentos e seis reais), nos termos da Lei Estadual nº 16.021, de 19 de Dezembro de 2008 e Resolução nº 445/2022-SEJUF.

Cláusula 4º. O **AGENTE DE CIDADANIA** desenvolverá a (s) seguinte (s) atividade (s): _____ com a jornada de quarenta horas mensais.

Cláusula 5º. Deverá o **AGENTE DE CIDADANIA** zelar pela conservação da coisa pública, pela economia de material, sendo-lhe vedado o uso de pessoal ou recursos materiais da **SEJUF, do Município ou do Programa Centros da Juventude** em serviços ou atividades particulares.

Cláusula 6º. O **AGENTE DE CIDADANIA** menor de dezoito anos estará sujeito a aplicação das medidas previstas pela Lei Nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e maior de dezoito anos responderá civil e penalmente em caso de danos causados ao patrimônio da **SEJUF, do Município ou**

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO.

MUNICÍPIO DE _____

CENTRO DA JUVENTUDE _____

do Programa Centros da Juventude que esteja sob sua guarda e responsabilidade, devendo restituir os bens que lhe forem entregues nas mesmas condições que os recebeu.

Cláusula 7ª. O **AGENTE DE CIDADANIA** estará sujeito ao cumprimento de ordens superiores, devendo obediência hierárquica. Deverá observar as normas legais e regulamentares que regem as atividades do **Programa Centros da Juventude**.

Cláusula 8ª. O **AGENTE DE CIDADANIA** será desligado do Programa **Centros da Juventude** quando descumprir quaisquer das obrigações acordadas no presente Termo e ainda, mediante relatório justificado da equipe, quando for o caso:

I – ter evadido do sistema formal de ensino;

II – ter avaliação desfavorável da equipe no que diz respeito ao zelo e diligência com que conduz a execução das atividades sob sua responsabilidade;

III – ter avaliação desfavorável da equipe no que diz respeito ao compromisso e engajamento com o Programa;

IV – ter avaliação desfavorável da equipe no que diz respeito aos resultados das atividades desenvolvidas;

V – apresentar comportamento ético incompatível com suas atribuições; e

VI – praticar ato infracional.

Cláusula 9ª. O **AGENTE DE CIDADANIA** será acompanhado e orientado pelo Sr(a). _____, RG _____,

servidor público designado pelo Coordenador do Programa Centros da Juventude, com acompanhamento da frequência e dos relatórios mensais pela Comissão instituída por ato administrativo, que detém plenos poderes para o seu desligamento.

Cláusula 10ª. O **AGENTE DE CIDADANIA, caso menor de dezoito anos, seu responsável legal devidamente identificado no preâmbulo do presente termo**, declara que a renda mensal familiar per capita é de R\$ _____ (_____ reais e _____centavos).

Cláusula 11ª. O presente Termo de Compromisso vigorará pelo prazo de _____ meses (com prazo máximo de doze meses), a contar da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado e/ou rescindido, à juízo das partes ou em conformidade com a disponibilidade financeira.

Cláusula 12ª. O Servidor designado do Escritório Regional da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, indicado no preâmbulo, tem a função de supervisionar e orientar a execução do Programa Agentes de Cidadania nos Centros da Juventude.

Cláusula 13ª. O foro competente para dirimir dúvidas ou litígios oriundos do presente instrumento é o da Justiça Estadual comum da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, uma vez esgotado todas as possibilidades de conciliação.

E por assim se acharem justas, as partes assinam este termo de adesão, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO.

MUNICÍPIO DE _____

CENTRO DA JUVENTUDE _____

Local _____-PR, ____de _____ de 202__.

(Nome do Agente de Cidadania)
Agente de Cidadania

(Nome do Responsável Legal – Agente menor de 18 anos)
Responsável Legal

Membro da Comissão (nome)
Centro da Juventude

Membro da Comissão (nome)
Órgão Gestor da Assistência Social

Membro da Comissão (nome)
CMDCA

Membro da Comissão (nome)
CMAS

Representante ER/SEJUF (nome)

Testemunhas:

Nome e CPF:

Nome e CPF:

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO.

MUNICÍPIO DE _____

CENTRO DA JUVENTUDE _____

Anexo IV - Resolução nº 445/2022/SEJUF

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº ____ /202__

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº _____, que entre si celebram, de um lado o **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 76.416.940/0001-28, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO**, CNPJ nº 40.245.920/0001-94, com sede na Rua Jacy Loureiro de Campo, s/n, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº. _____, endereço profissional, Escritório Regional _____, situado a rua _____ nº _____ Bairro _____ Município _____/PR, e de outro lado o Sr(a) _____, estado civil _____, residente à Rua _____ nº _____ Bairro _____, Município _____, RG nº. _____, CPF nº. _____, NIS nº _____ doravante denominado **AGENTE DE CIDADANIA**, caso menor de dezoito anos, neste ato representado / assistido pelo seu responsável legal o Sr (a) _____ residente à Rua _____, nº. _____, Bairro _____, Município _____, portador do RG nº _____, CPF nº _____ e NIS nº _____ que se regerá pelas seguintes cláusulas:

DO OBJETO

Cláusula 1º. O objeto do presente é prorrogar a vigência do termo de compromisso originário, conforme sua cláusula 11ª.

DA VIGÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO.

MUNICÍPIO DE _____

CENTRO DA JUVENTUDE _____

Cláusula 2º. A vigência do presente instrumento se dará pelo prazo de _____ meses (com prazo máximo de doze meses), a contar da data final do Termo de Compromisso originário, podendo ser rescindido, à juízo das partes ou em conformidade com a disponibilidade financeira, não podendo ser prorrogado novamente em conformidade com o Art. 2º da Lei Estadual nº16.021/2008, que estabelece o prazo máximo de dois anos para recebimento da bolsa auxílio.

DA RATIFICAÇÃO

Cláusula 3º. As demais cláusulas constantes do Termo de Compromisso originário não alteradas ou modificadas pelo presente ficam expressamente ratificadas pelas partes.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Local, ___ de _____ de 202__ .

(Nome do Agente de Cidadania)
Agente de Cidadania

(Nome do Responsável Legal – caso menor de 18 anos)
Responsável Legal

Membro da Comissão (nome)
Centro da Juventude

Membro da Comissão (nome)
Órgão Gestor da Assistência Social

Membro da Comissão (nome)
CMDCA

Membro da Comissão (nome)
CMAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO.

MUNICÍPIO DE _____

CENTRO DA JUVENTUDE _____

Representante ER/SEJUF (nome)

Testemunhas:

Nome e CPF:

Nome e CPF:

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO.

MUNICÍPIO DE _____

CENTRO DA JUVENTUDE _____

Anexo V - Resolução nº 445/2022/SEJUF

TERMO DE RESCISÃO Nº ____/202__

Por meio deste Termo, o **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 76.416.940/0001-28, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO**, CNPJ nº 40.245.920/0001-94, com sede na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº. _____, endereço profissional, Escritório Regional _____/SEJUF, situado a rua _____ nº _____ Bairro _____ Município _____/PR, **rescinde o Termo de Compromisso e, conseqüentemente, o benefício de auxílio financeiro proveniente do Programa Agente de Cidadania - Centro da Juventude** em relação ao Sr(a) _____, estado civil _____, residente à Rua _____ nº _____ Bairro _____, Município _____, Cédula de Identidade nº. _____, CPF nº. _____, NIS nº _____ doravante denominado **AGENTE DE CIDADANIA**, caso menor de 18 anos, *neste ato representado / assistido pelo seu responsável legal o Sr (a) _____, residente à Rua _____, nº. _____, Bairro _____, Município _____, portador do RG nº _____, CPF nº _____ e NIS nº _____* tendo em vista o seguinte motivo:

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO.

MUNICÍPIO DE _____

CENTRO DA JUVENTUDE _____

segundo o que consta do relatório da equipe do Programa (anexo) e conforme os artigos 7º e 8º da **Resolução n.º 445/2022 da SEJUF e/ou** clausula 11ª do Termo de Compromisso.

Local _____-PR, ____ de _____ de 202__.

(Nome do Agente de Cidadania)
Agente de Cidadania

(Nome do Responsável Legal)
Responsável Legal

Membro da Comissão (nome)
Centro da Juventude

Membro da Comissão (nome)
Órgão Gestor da Assistência Social

Membro da Comissão (nome)
CMDCA

Membro da Comissão (nome)
CMAS

Representante ER/SEJUF (nome)

Testemunhas:

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO.

MUNICÍPIO DE _____

CENTRO DA JUVENTUDE _____

Nome e CPF:

Nome e CPF:

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DO ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

MUNICÍPIO DE _____

CENTRO DA JUVENTUDE _____

Anexo VI - Resolução nº 445/2022/SEJUF

**RELATÓRIO TÉCNICO MENSAL
AÇÃO - AGENTE DE CIDADANIA NOS CENTROS DA JUVENTUDE**

Nome do Agente de Cidadania: _____

Relatar todas as atividades do Agente de Cidadania:

Supervisão: (dias, horários, como ocorreu)

Encontros de formação: (dias, horários, local, como ocorreu, temas discutidos, avaliação da participação)

Atividades desenvolvidas pelo Agente de Cidadania:

Avaliação (descrever se o adolescente/jovem cumpriu todas as obrigações previstas no art. 6º - **Res. 445/2022/SEJUF**) e outras observações que considere pertinente:

Local _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Profissional que acompanha o Agente de Cidadania (nome)

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DO ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
MUNICÍPIO DE _____
CENTRO DA JUVENTUDE _____



Anexo VII - Resolução nº 445/2022/SEJUF
RELATÓRIO MENSAL-AGENTE DE CIDADANIA

Nome do Agente de Cidadania: _____

Relatar a atividade executada no mês, com dias e horários:

Local: _____

Número de participantes na atividade: _____

Observações (descrever como você avalia a participação, se atingiu os objetivos da ação, pontos positivos e negativos, se ocorreu uma situação diferenciada, comentários dos participantes e outras informações que considerem importante).

Local _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Agente de Cidadania.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

MUNICÍPIO DE _____

CENTRO DA JUVENTUDE _____

**Anexo VIII - Resolução nº 445/2022/SEJUF
FOLHA DE FREQUÊNCIA - AGENTE DE CIDADANIA**

| MÊS/ANO | | | | |
|-----------|-----------------|---------------|-------------|---------|
| BOLSISTA | | | | |
| 1ºTÉCNICO | | | | |
| DATA | HORÁRIO ENTRADA | HORÁRIO SAÍDA | OBSERVAÇÕES | RUBRICA |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

TOTAL DE HORAS/MÊS: _____

DATA:

Assinatura do Adolescente/Jovem

DATA:

1 Profissional do Centro da Juventude nominado no Termo de Compromisso, como responsável pelo acompanhamento do bolsista Agente de Cidadania.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

MUNICÍPIO DE _____

CENTRO DA JUVENTUDE _____

Ass. do técnico do Centro da Juventude
(nome)

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

MUNICÍPIO DE _____

CENTRO DA JUVENTUDE _____



Anexo IX – Resolução nº 445/2022/SEJUF

LISTA DE PAGAMENTO – AGENTE DE CIDADANIA 14 a 17 anos – REFERENTE MÊS ... DE 202

| SEQ | AGÊNCIA | OPERAÇÃO | CONTA | CLIENTE/ TITULAR DA CONTA | CPF | BOLSISTA | CARGA HORÁRIA | NIS | DATA DE NASCIMENTO | MUNICÍPIO | VALOR |
|-------|---------|----------|-------|---------------------------|-----|----------|---------------|-----|--------------------|-----------|-------|
| 1 | | | | | | | | | | | |
| 2 | | | | | | | | | | | |
| 3 | | | | | | | | | | | |
| 4 | | | | | | | | | | | |
| 5 | | | | | | | | | | | |
| 6 | | | | | | | | | | | |
| 7 | | | | | | | | | | | |
| 8 | | | | | | | | | | | |
| 9 | | | | | | | | | | | |
| 10 | | | | | | | | | | | |
| Total | | | | | | | | | | | |

Declaramos para fins de pagamento das bolsas auxílio do Programa Agente de Cidadania – Centros da Juventude, referente ao mês _____ de 202 __, que os (número de bolsistas) acima relacionados cumpriram com as atribuições previstas no Art. 6º da Resolução nº 445/2022/SEJUF.

Local _____-PR, ____ de _____ de 202__.

Membro da Comissão (nome)
Centro da Juventude

Membro da Comissão (nome)
Órgão Gestor da Assistência Social

Membro da Comissão (nome)
CMDCA

Membro da Comissão (nome)
CMAS

Comissão nomeada pelo ato administrativo municipal _____ nº _____, publicada no DIO

nº _____ de ____ de _____ de 202__.

Visto,

Representante ER/SEJUF (nome)

Obs.:

A lista deve ser em ordem alfabética – pelo cliente bancário.

Todas as folhas devem estar numeradas e rubricadas.

A lista precisa ser enviada até o dia cinco de cada mês para o endereço eletrônico indicado pela SEJUF, com cópia ao e-mail do Escritório Regional SEJUF ou técnico de referência do Escritório.

Também a lista deve ser enviada, via correio até o dia cinco de cada mês. Encaminhada através de ofício contendo, mês de referência do pagamento, número total de adolescentes Agentes de Cidadania e valor total.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

MUNICÍPIO DE _____

CENTRO DA JUVENTUDE _____

Anexo X – Resolução nº 445/2022/SEJUF

| LISTA DE ADOLESCENTES DESLIGADOS DO PROJ. AGENTE DE CIDADANIA – REFERENTE MÊS ... DE 202 | | | | | |
|--|---------------------------|-----|----------|-----------|------------------------|
| SEQ | CLIENTE/ TITULAR DA CONTA | CPF | BOLSISTA | MUNICÍPIO | MOTIVO DO DESLIGAMENTO |
| 1 | | | | | |
| 2 | | | | | |
| 3 | | | | | |
| 4 | | | | | |
| 5 | | | | | |
| 6 | | | | | |
| 7 | | | | | |
| 8 | | | | | |
| 9 | | | | | |
| 10 | | | | | |

Local _____-PR, ____ de _____ de 202__.

Membro da Comissão (nome)
Centro da Juventude

Membro da Comissão (nome)
Órgão Gestor da Assistência Social

Membro da Comissão (nome)
CMDCA

Membro da Comissão (nome)
CMAS

Comissão nomeada pelo ato administrativo municipal _____ nº _____, publicada no DIO nº _____ de _____
de _____ de 202__.

Visto,

Representante ER/SEJUF(nome)

Obs.: A lista deve estar em ordem alfabética e ser assinada pela Comissão responsável pela seleção e desligamento dos bolsista, de acordo com a Resolução nº 445/2022/SEJUF, lembrando que o relatório justificando o desligamento deverá ficar arquivado no Centro.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO.

MUNICÍPIO DE _____

CENTRO DA JUVENTUDE _____

Anexo XI - Resolução nº 445/2022/SEJUF

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº ____ /202__

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº _____, que entre si celebram, de um lado o **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 76.416.940/0001-28, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO**, CNPJ nº 40.245.920/0001-94, com sede na Rua Jacy Loureiro de Campo, s/n, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato _____ representada _____ pelo(a)

Sr(a) _____,

portador(a) da Cédula de Identidade nº. _____, endereço profissional, Escritório Regional _____/SEDS, _____ situado _____ a _____ rua

_____ nº _____ Bairro _____ Município _____/PR, e de outro lado o

Sr(a) _____, estado civil _____, residente à Rua _____ nº _____

Bairro _____, Município _____, Cédula de Identidade nº. _____, CPF nº. _____ NIS nº _____, doravante

denominado **AGENTE DE CIDADANIA**, caso menor de 18 anos, neste ato representado / assistido pelo _____ seu responsável legal o Sr

(^a) _____

residente à Rua _____, nº. _____, Bairro _____, Município _____, portadores do RG nº _____, CPF nº _____ e NIS _____ que se regerá pelas

seguintes cláusulas:

DO OBJETO

Cláusula 1ª. O objeto do presente é alterar o servidor estadual (ou municipal) designado no referido Termo, passando a ter a seguinte redação:

“por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO**, CNPJ nº 40.245.920/0001-94, com sede na Rua Jacy Loureiro de Campo, s/nº, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO.

MUNICÍPIO DE _____

CENTRO DA JUVENTUDE _____

ato _____ representada _____ pelo(a)

Sr(a) _____,

portador(a) da Cédula de Identidade n°. _____,”

ou

“**Cláusula 9º.** O **AGENTE DE CIDADANIA** será acompanhado e orientado pelo Sr(a).

_____, RG nº _____

servidor público designado pelo Coordenador do Programa Centros da Juventude,”

DA RATIFICAÇÃO

Cláusula 2º. As demais cláusulas constantes do Termo de Compromisso originário não alteradas ou modificadas pelo presente ficam expressamente ratificadas pelas partes.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Local _____-PR, ____ de _____ de 202__.

(Nome do Agente de Cidadania)
Agente de Cidadania

(Nome do Responsável Legal)
Responsável Legal

Membro da Comissão (nome)
Centro da Juventude

Membro da Comissão (nome)
Órgão Gestor da Assistência Social

Membro da Comissão (nome)
CMDCA

Membro da Comissão (nome)
CMAS

Representante ER/SEJUF (nome)

Testemunhas:

Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº | Palácio das Araucárias | Centro Cívico
80.530-915 | Curitiba | Paraná | Brasil | www.justica.pr.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO.

MUNICÍPIO DE _____

CENTRO DA JUVENTUDE _____

Nome e CPF:

Nome e CPF:

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

MUNICÍPIO DE _____

CENTRO DA JUVENTUDE _____



Anexo IX – Resolução nº XXX/2022/SEJUF

LISTA DE PAGAMENTO – AGENTE DE CIDADANIA 18 a 24 anos – REFERENTE MÊS ... DE 202

| SEQ | AGÊNCIA | OPERAÇÃO | CONTA | CLIENTE/ TITULAR DA CONTA | CPF | BOLSISTA | CARGA HORÁRIA | NIS | DATA DE NASCIMENTO | MUNICÍPIO | VALOR |
|-------|---------|----------|-------|---------------------------|-----|----------|---------------|-----|--------------------|-----------|-------|
| 1 | | | | | | | | | | | |
| 2 | | | | | | | | | | | |
| 3 | | | | | | | | | | | |
| 4 | | | | | | | | | | | |
| 5 | | | | | | | | | | | |
| 6 | | | | | | | | | | | |
| 7 | | | | | | | | | | | |
| 8 | | | | | | | | | | | |
| 9 | | | | | | | | | | | |
| 10 | | | | | | | | | | | |
| Total | | | | | | | | | | | |

Declaramos para fins de pagamento das bolsas auxílio do Programa Agente de Cidadania – Centros da Juventude, referente ao mês _____ de 202 __, que os (número de bolsistas) acima relacionados cumpriram com as atribuições previstas no Art. 6º da Resolução nº XXX/2022/SEJUF.

Local _____-PR, ____ de _____ de 202__.

Membro da Comissão (nome)
Centro da Juventude

Membro da Comissão (nome)
Órgão Gestor da Assistência Social

Membro da Comissão (nome)
CMDCA

Membro da Comissão (nome)
CMAS

Comissão nomeada pelo ato administrativo municipal _____ nº _____, publicada no DIO

nº _____ de ____ de _____ de 202__.

Visto,

Representante ER/SEJUF (nome)

Obs.:

A lista deve ser em ordem alfabética – pelo cliente bancário.

Todas as folhas devem estar numeradas e rubricadas.

A lista precisa ser enviada até o dia cinco de cada mês para o endereço eletrônico indicado pela SEJUF, com cópia ao e-mail do Escritório Regional SEJUFou técnico de referência do Escritório.

Também a lista deve ser enviada, via correio até o dia cinco de cada mês. Encaminhada através de ofício contendo, mês de referência do pagamento, número total de adolescentes Agentes de Cidadania e valor total.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

MUNICÍPIO DE _____

CENTRO DA JUVENTUDE _____

Anexo X – Resolução nº XXX/2022/SEJUF

| LISTA DE ADOLESCENTES DESLIGADOS DO PROJ. AGENTE DE CIDADANIA – REFERENTE MÊS ... DE 202 | | | | | |
|--|---------------------------|-----|----------|-----------|------------------------|
| SEQ | CLIENTE/ TITULAR DA CONTA | CPF | BOLSISTA | MUNICÍPIO | MOTIVO DO DESLIGAMENTO |
| 1 | | | | | |
| 2 | | | | | |
| 3 | | | | | |
| 4 | | | | | |
| 5 | | | | | |
| 6 | | | | | |
| 7 | | | | | |
| 8 | | | | | |
| 9 | | | | | |
| 10 | | | | | |

Local _____-PR, ____ de _____ de 202__.

Membro da Comissão (nome)
Centro da Juventude

Membro da Comissão (nome)
Órgão Gestor da Assistência Social

Membro da Comissão (nome)
CMDCA

Membro da Comissão (nome)
CMAS

Comissão nomeada pelo ato administrativo municipal _____ nº _____, publicada no DIO nº _____ de _____
de _____ de 202__.

Visto,

Representante ER/SEJUF(nome)

Obs.: A lista deve estar em ordem alfabética e ser assinada pela Comissão responsável pela seleção e desligamento dos bolsista, de acordo com a Resolução nº XXX/2022/SEJUF, lembrando que o relatório justificando o desligamento deverá ficar arquivado no Centro.